

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6633/04 Nº 1633 de 10/09/04
de 10 de agosto de 2004

Denomina a praça existente na Rua Benedito Bento no bairro Jardim Morumbi, de Praça Hildete da Silva Boaventura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Hildete da Silva Boaventura, a praça existente na Rua Benedito Bento no bairro Jardim Morumbi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

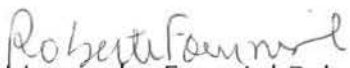


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 160/04 de autoria do Vereador Jorley Amaral)